



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

143 (3)
1/
Com.
1/

Acta da Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional, pelo Círculo Eleitoral de Braga, para o quadriénio de 1974 a 1977:

----- Pelas nove horas do dia um de Novembro de mil novecentos e setenta e três, no edifício do Governo Civil do Distrito de Braga, perante mim, Manuel Augusto da Ascensão Azevedo, licenciado em Direito, Governador Civil do Distrito, e para os efeitos do disposto nos artigos trinta a trinta e quatro do Decreto-Lei número trinta e sete mil quinhentos e setenta, de três de Outubro de mil novecentos e quarenta e nove, compareceram os seguintes Senhores que, por terem exercido as funções de presidentes de assembleias eleitorais e de secções de voto, no domingo anterior, dia vinte e oito de Outubro, escolhi para, comigo, constituírem a Assembleia de Apuramento geral dos resultados eleitorais do Círculo correspondente ao Distrito de Braga: Alberto Afonso Leite (capitão do Exército); Américo Feliciano Camarinha (Funcionário Público); António Rodrigues da Silva Branquinho (comerciante); Doutor Augusto Casimiro Gonçalves da Silva (Farmacêutico); Doutor Geraldo de Almeida Coelho (Farmacêutico); José Ferreira (Comerciante); José Ferreira Faria da Costa (Industrial); Manuel Cerqueira Pimentel (Agente Técnico de Engenharia Civil); Manuel José da Silva (Comerciante); e Doutor Nicolau José Ferreira Gonçalves (Médico). -----

----- Verificou-se que estava presente o número legal de escrutinadores, pelo que, constituída a Assembleia de Apuramento Geral, sob a minha presidência, se procedeu à verificação das actas das diversas Assembleias Eleitorais e Secções de Voto, de todo o círculo eleitoral. Do exame atento

dessas actas e dos demais papéis que as acompanharam, chegou-se às conclusões seguintes: =====

a) Os eleitores recenseados, em todo o Distrito, eram em número de cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro, número que, após o abate e o acréscimo dos que pretenderam votar com certidão de eleitor, foi apurado como apto ao exercício do direito de voto; =====

b) Usaram desse direito de voto cento e cinco mil e cinquenta e oito eleitores, entre cujas listas entradas nas urnas houve sessenta e uma que continham todos os nomes dos candidatos cortados e, por tal, haviam sido consideradas nulas pelas respectivas Mesas das Assembleias ou Secções de voto; =====

c) Em nenhuma das Assembleias ou Secções de Voto foi apresentada qualquer reclamação ou protesto, nem mesmo qualquer declaração de delegados da lista única admitida a sufrágio; =====

d) O número de votos obtido por cada um dos candidatos dessa única lista oportunamente aceite, e que foi votada, foi o seguinte: Para o candidato António Alberto de Meireles Campos, administrador de Empresa, cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois votos; para o candidato Baltazar Leite Rebelo de Sousa, médico, cento e quatro mil oitocentos e três votos; para o candidato Camilo Lopes de Freitas, médico, cento e quatro mil e setecentos e oitenta votos; para o candidato Duarte Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, administrador de Empresa, cento e três mil duzentos e oitenta e três votos; para o candidato Fernando Dias Carvalho Conceição, professor do Ensino Secundário, cento e quatro mil setecentos e setenta e um votos; para o candidato Luis António de Oliveira Ramos, professor universitário,



144

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

2/

cento e quatro mil setecentos e cinquenta votos; para o candidato Teotónio Rebelo Teixeira de Andrade e Castro, presidente da Caixa de Previdência e Abono de Família de Braga, cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e três votos: -----

----- Após a verificação do acima referido, e das conclusões a que chegou, a Assembleia de Apuramento Geral deliberou considerar sanadas algumas deficiências que também foram verificadas na elaboração de algumas actas, as quais de maneira alguma poderiam exercer influência nos resultados do acto eleitoral a que se referem e, por conseguinte, proclamou eleita a única lista de candidatos a Deputados, tudo em conformidade com o artigo trinta e três do já citado Decreto-Lei número trinta e sete mil e quinhentos e setenta. -----

----- Pelo Presidente da Assembleia foi, em seguida, mandado afixar, no átrio do edifício do Governo Civil, o edital determinado pelo parágrafo primeiro do citado artigo trinta e três, contendo os nomes dos Deputados eleitos, o que se cumpriu imediatamente, pelas treze horas do referido dia um de Novembro. -----

----- E nada mais havendo digno de ser mencionado, ordenou o Presidente da Assembleia que logo se lavrasse, em triplicado, a presente acta para os fins legais, que, por ser achada conforme, vai ser assinada pelo Governador Civil que presidiu à Assembleia e pelos escrutinadores presentes e aqui já indicados, tudo em conformidade com o artigo trinta e quatro do citado diploma legal. -----

James de Aguiar Dias
[Signature]

Domínio Feliciano Camarões

~~Domínio Feliciano Camarões~~
Domínio Feliciano Camarões
Linha de Caramuru

João Ferreira

João Ferreira da Costa

Resumo de Caramuru

Domínio Feliciano Camarões

Linha de Caramuru



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



145

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BRAGA

APURAMENTO GERAL

da ÚNICA LISTA de candidatos a Deputados à Assembleia Nacional, para o quadriénio de 1974 - 1977

+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+x+

M A P A - R E S U M O

(Artt^{os}. 23. e 34^{os}. do Dec. Lei nº. 37 570)

CANDIDATOS	VOTANTES	LISTA NULAS	LISTA VALIDAS	VOTOS NEGATIVOS	VOTOS DE CADA CANDIDATO
António Alberto de Meirêles Campos	-	-	-	576	104 482
Baltazar Leite Rebelo de Sousa	-	-	-	255	104 803
Camilo Lopes de Freitas	-	-	-	278	104 780
Duarte Pinto de Carvalho Freitas do Amaral	-	-	-	1 775	103 283
Fernando Dias Carvalho Conceição	-	-	-	287	104 771
Luis António de Oliveira Ramos	-	-	-	308	104 750
Teotónio Rebelo Teixeira de Andrade e Castro	-	-	-	405	104 653
T O T A I S	105 119	61	105 058		

Braga, Governo Civil, 2 de Novembro de 1973

O GOVERNADOR CIVIL,

